



Decreto nº 007/2016 – GAG.PREF., 17 de Março de 2016.

**DISPÕES SOBRE DISPÕES SOBRE PONTO
FACULTATIVO MUNICIPAL, DIA 16 DE
FEVEREIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Barão de Grajaú**, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal (Art., 55, III), na forma da lei etc.

Considerando o feriado nacional da Sexta-Feira Santa, dia 25;

Considerando, ainda, que a população do Município em sua maioria é de religião católica e que a Igreja Católica considera a quinta-feira como dia santo.

RESOLVE:

Art. 1.º. DECRETAR Ponto Facultativo municipal, no dia 24 de Março de 2016 (quinta-feira), em virtude das razões acima expostas.

Art. 2.º. Não se aplicam a este Decreto os serviços considerados essenciais ao Município.

Art. 3.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 17 (dezessete) dias do mês de Março de 2016 (dois mil e dezesseis).

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal